



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.  
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

### INDICAÇÃO Nº 041/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalar dois pontos de ônibus cobertos na comunidade de Lemes, no bairro Fernando Soares, especificamente no lado direito da rodovia, sentido Itabira, nas proximidades da Rua 1 e Rua 2 (conforme foto em anexo).

#### JUSTIFICATIVA

A instalação desses pontos de ônibus se faz necessária para garantir melhores condições de conforto e segurança aos moradores da comunidade, em especial às crianças e aos adultos que utilizam o transporte escolar e coletivo diariamente. Atualmente, entre 15 e 20 crianças aguardam o transporte escolar no local, expostas às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas.

Além disso, a ausência de abrigos adequados pode comprometer a integridade física dos usuários, principalmente em períodos chuvosos. A presença de um ponto coberto permitirá um local apropriado para espera, minimizando os impactos climáticos e proporcionando mais dignidade à população.

Diante da relevância dessa demanda para a comunidade, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2025.

**Adenir Silva Dias**  
Vereador

Aprovado por unanimidade  
Em única votação  
Câmara M. 14 de março 2025

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário





**Rua 1**



**Rua 2**